



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029959/2020 - 20 de novembro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.327.186,58 (um milhão trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 de NOVEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6200 de 26/11/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2020

Decreto Nº 0029959/2020 - 20 de novembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
200100000000	33919700000	1.327.186,58	0,00
	Total por Ação	1.327.186,58	0,00
	Total por Unidade	1.327.186,58	0,00
	Total por Órgão	1.327.186,58	0,00
	Total da Movimentação	1.327.186,58	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal